DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA À LEI COMPLEMENTAR Nº 1.739, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, torna pública a presente **ERRATA** à Lei Complementar nº 1.739, de 02 de junho de 2026, que "Dispõe sobre a alteração da referência e carga horária do Emprego Público de Fonoaudiólogo, e criação do Emprego Público de Educador Social e Auxiliar de Apoio Especializado, no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, alterando a Lei Complementar nº 1.154, de 20 de dezembro de 2011, e criação da Referência e Função Gratificada de Coordenador do CRAS e incluir o emprego público de Diretor de Administração no Art. 13-A e estabelecer suas atribuições, e suprimir o termo 'Cultura' da Secretaria de Educação, alterando a Lei Complementar nº 1.524, de 26 de janeiro de 2021, e suas posteriores alterações", para correção de erro material constante no **Anexo V – Demonstrativo de Valorização**.

Onde se lê:

Cargo	Referência	Salário-base atual	Salário-base proposto	%	Salário atual	Salário proposto	%
Educador Social	J1	–	R$ 2.459,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)	–	–	R$ 2.459,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)	0%

Leia-se:

Cargo	Referência	Salário-base atual	Salário-base proposto	%	Salário atual	Salário proposto	%
Educador Social	J1	–	R$ 2.459,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)	–	–	R$ 2.459,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)	0%

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Lei Complementar nº 1.739, de 02 de junho de 2026.

Nova Independência/SP, 04 de agosto de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....